



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 51/2020

Unai, 29 de maio de 2020.

À

Adelcimon da Silva Nunes
A/C Lorena Aparecida Pereira Nunes
Avenida Governador Valadares, 1.664 Apto 101 - Barroca
Paracatu/MG - CEP: 38.616-058

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referências: Arquivamento [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0012325/2020-47].

Processo nº 07040000002/20

Empreendedor: Adelcimon da Silva Nunes

Empreendimento: Fazenda Cedro e Cachoeira

Município: Unai/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 88/2020 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de Aproveitamento de Material Lenhoso pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva
MASP: 1489440-6
Técnico Ambiental
IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 29/05/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14830216** e o código CRC **AA2BB159**.

